Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 6 / 10 / 2025
Na 17ª Sessão Ordinária

Presidente

Laudir Martarello
Presidente

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025

1- Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 29 de setembro de 2025.

3 - Horário de início: 17h.

4 - Horário de encerramento: 17h21.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro–Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador Francisco José de Lima.

6- Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Registrou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Samuel de Melo Freitas.

8 - Convocação: A presente Sessão foi convocada por intermédio do Grupo do Whatsapp denominado Legislativo e pelo Ofício Circular nº 15/2025. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o referido Ofício Circular e também o Termo de Anuência, assinado pelos Senhores Vereadores, para a realização da Sessão, sendo prontamente atendido.

9 - Matérias apresentadas:

✓ Do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 81 e 96, de 2025 e suas respectivas Mensagens.

10 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓**Questão de Ordem**: O Vereador Hélio de Farias requereu, de forma oral, que o projeto em destaque, com todos os seus anexos, fosse deliberado em turno único e englobado, sendo aprovado por unanimidade.

✓ Projeto Substitutivo nº 5/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 81, de 15 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, aprovado por unanimidade, em turno único e de forma englobada, após receber Parecer nº 68/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; e Parecer nº 46/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da tribuna o vereador Samuel de Melo Freitas;

✓ Projeto Substitutivo nº 7/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 96, de 10 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento e alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal Minha Casa Minha Vida e Estadual Ser Família Habitação (E Municipal, se houver), aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 98/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado de acordo com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 50, do Regimento Interno da Casa Legislativa; Parecer nº 47/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Ediérico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer nº 6/2025, favorável, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

11 – Encerramento: Às 17h21, considerando não haver mais a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello –

✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado –

✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa – Matheus Barbosa

✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima –

✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira –

✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos –

✓ Vereador Ederson Francisco de Souza – Ederson F. de Souza

✓ Vereador Gilson José de Souza – Gilson José de Souza

✓ Vereador Hélio de Farias –

✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –

✓ Vereador Thiago Kulkamp – Thiago K.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 6 / 10 / 2025
Na 17ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – https://www.pedrapreta.mt.leg.br – pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com